

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Autorização Decreto nº 9237/86. DOU 18/07/96. Reconhecimento: Portaria 909/95, DOU 01/08-95

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO (PPG)

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA



Acompanhamento de Atividades do Plano de Trabalho dos Orientandos

O Sistema Online de Iniciação Científica (SonIC), a partir do 1º dia até o 10º dia de cada mês, enviará e-mails aos Orientadores, de forma automática, solicitando que os mesmos acessem o SonIC para atestar o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho aprovado do(s) seu(s) bolsista(s)/voluntário para mês anterior.

Caso o(a) Orientador(a) não ateste o cumprimento das atividades previstas no plano de trabalho, durante o período de 1 a 10 de cada mês, o bolsista/voluntário ficará em situação irregular perante o Programa de Iniciação Científica da UNEB.

Para regularizar a situação do bolsista/voluntário, o orientador(a) deverá solicitar o cancelamento do desenvolvimento do subprojeto ou substituição do bolsista/voluntário.

No caso de perder o prazo para atestar as atividades:

- O(a) orientador(a) deverá solicitar através do Sonic o acompanhamento retroativo das atividades.
- Acessar o SonIC - Solicitações - Registro de Acompanhamento Retroativo - + (parte superior, lado direito)
- Realizar uma solicitação para cada estudante e para cada mês pendente.